



Capital Social: € 75.000.005  
Capital Próprio a 30 de Junho de 2008: € 23.035.653  
Sede: Av. General Norton de Matos – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
Número de Matricula e de Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

## **PROPOSTAS PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Ponto 1 da Ordem de Trabalhos:** Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2008/2009.

### **Proposta**

O Sport Lisboa e Benfica, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade que seja aprovado o Relatório & Contas 2008/2009, que compreende o período de 1 de Julho de 2008 a 30 de Junho de 2009, conforme submetido para apreciação e deliberação da Assembleia.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

*A Direcção de Sport Lisboa e Benfica*

**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

### **Proposta**

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD reitera a exactidão das demonstrações financeiras apresentadas e propõe que os resultados apurados no exercício, que em termos individuais corresponde a um prejuízo de 34.825.851 euros e em termos consolidados equivale a um prejuízo de 34.855.766 euros, sejam transferidos para resultados transitados.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

*O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*

**Ponto 3 da Ordem de Trabalhos:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

#### **Proposta**

O Sport Lisboa e Benfica, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, propõe à Assembleia Geral da Sociedade que seja aprovado um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

*A Direcção de Sport Lisboa e Benfica*

**Ponto 4 da Ordem de Trabalhos:** Proceder à eleição dos titulares dos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas) para o triénio 2009/2012.

#### **Proposta**

O Sport Lisboa e Benfica, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, propõe a eleição para titulares dos órgãos sociais para o triénio 2009/2012:

##### **Assembleia Geral**

Presidente: José António dos Reis Martinez

Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves

Secretário: Virgílio Duque Vieira

##### **Conselho de Administração**

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

##### **Conselho Fiscal**

Presidente: Valter Valdemar Pego Marques

Vogal: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

Suplente: Gualter Neves Godinho

##### **Revisor Oficial de Contas**

KPMG & Associados, SROC, SA representada por João Albino Cordeiro Augusto

Mais se informa que o representante do Sport Lisboa e Benfica no Conselho de Administração da Sociedade será o Vice-presidente Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

*A Direcção de Sport Lisboa e Benfica*

**Ponto 5 da Ordem de Trabalhos:** Proceder à eleição dos membros que integram a Comissão a que se refere o artigo 18º do contrato da sociedade.

### **Proposta**

O Sport Lisboa e Benfica, titular da totalidade das acções de Categoria A representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, propõe a eleição dos seguintes membros para integrar a:

#### **Comissão de Remunerações**

Sport Lisboa e Benfica

Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

João Miguel Alfacinha Brás Frade

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

*A Direcção de Sport Lisboa e Benfica*

**Ponto 6 da Ordem de Trabalhos:** Proceder à aprovação da declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

### **Proposta**

Vem o Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declarar os critérios que presidirão à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, a fim de obter da Assembleia a anuência à aplicação de tais princípios genéricos.

Assim, no que respeita à remuneração dos cargos dos Administradores, os critérios conjugados deverão ser o da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada um, assim como o nível de responsabilidade das respectivas funções na Sociedade.

No que respeita à fixação dos prémios dos Administradores relativos ao exercício de 2009/2010, deverá a Comissão de Remunerações atender, na sua fixação, aos principais indicadores financeiros, desportivos, comerciais e outros, tendo em consideração os objectivos definidos no início do referido exercício.

Em qualquer dos casos, deverá caber à Comissão de Remunerações a definição do peso específico e da ponderação relativa de cada um dos critérios acima enunciados que, só no plano da sua consideração deve essa Comissão ter por vinculativos.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

*O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*